



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N 002/2021

“Dispõe sobre a autorização para o
Prefeito Municipal de Itapecuru-
Mirim licenciar-se do cargo por
período indeterminado”.

CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

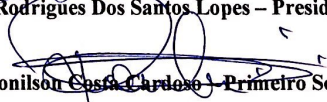
Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, o Sr. **Benedito de Jesus Nascimento Neto**, a licenciar-se do seu cargo, por prazo indeterminado, por motivo de doença, nos termos do art. 26, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 17, VI c/c o art. 32, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim (Resolução nº 010/90).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Hercilio do Lago Filho do Palacio Antonio Rodrigues Filho, em 08 de março de 2021.

Mesa da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim.


Cleomar Rodrigues Dos Santos Lopes – Presidente da Câmara.


Ronilson Costa Cardoso – Primeiro Secretário.


José Roberto Gonçalves Alves – Segundo Secretário.